# Tribunal de Contas do Estado do Acre

### Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# ACÓRDÃO Nº 7.571

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.575.2010-90-TCE (Processo nº

15.955.2004-98-TCE C/01 Anexo - Apenso)

ASSUNTO: Pedido de Revisão da decisão contida no Parecer Prévio nº

382/2009 e no Acórdão nº 5.989/2009, exarados nos autos do Processo nº 15.955.2004-98-TCE C/01 Anexo (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Walter,

exercício de 2003).

**RESPONSÁVEL:** Senhor **Wanderley Messias Sales** 

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Pedido de Revisão. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Conhecimento. Não provimento. Manutenção *in totum* das decisões recorridas. Intimação pessoal do recorrente. Encaminhamento de cópia da prestação de contas e do presente recurso à Câmara Municipal de Porto Walter. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 02 de fevereiro de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

*Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000* Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



# Tribunal de Contas do Estado do Acre

# Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

# **JOÃO IZIDRO DE MELO NETO**

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE